

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 21/2010**

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 19/2010 QUE  
ALTEROU O NÚMERO DE VAGAS DO CURSO  
DE ENGENHARIA MECÂNICA,  
BACHARELADO, TURNO NOTURNO DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO E APROVOU A NÃO  
OFERTA DO CURSO NO TURNO MATUTINO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, XVII, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 1º de outubro de 2010, constante do Processo CONSEPE 20/2010 – Parecer CONSEPE 20/2010, baixa a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Ficam referendadas a alteração do número de vagas do curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, turno noturno, da FAE Centro Universitário, de 100 para 50 vagas anuais, e a aprovação da não oferta do curso no turno matutino.

**Art. 2º** A alteração da oferta no número de vagas e a não oferta no turno matutino, descritas no art. 1º, constarão no Edital do Processo Seletivo 2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Curitiba, 1º de outubro de 2010.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Presidente**